



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 29/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023

APROVADO: 11/10 / 2023

André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 017 de 27 de setembro de 2023, que "Altera as Leis Municipais nº 092 de 22 de junho de 2022 e nº 090 de 09 de junho de 2022 e dispõe sobre alteração de vencimentos dos Profissionais (professor e administrativo escolar) da Educação Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências", tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Boaz Bezerra Rocha  
Vereador – PTB  
(Relator)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 20/10/2023 às 10 h 50  
Michelly Nunes



CONCLUSÃO

Em análise, tenho que a propositura está apta quanto à parte contábil e aspecto financeiro, assim opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 017 de 27 de setembro de 2023, que "Altera as Leis Municipais nº 092 de 22 de junho de 2022 e nº 090 de 09 de junho de 2022 e dispõe sobre alteração de vencimentos dos Profissionais (professor e administrativo escolar) da Educação Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências".

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2023.

---

Boaz Bezerra Rocha  
Vereador - PTB  
Relator



VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 017 de 27 de setembro de 2023, que "Altera as Leis Municipais nº 092 de 22 de junho de 2022 e nº 090 de 09 de junho de 2022 e dispõe sobre alteração de vencimentos dos Profissionais (professor e administrativo escolar) da Educação Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências", em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Boaz Bezerra Rocha e depois de ouvir em reunião da Comissão o Secretário de Administração, Procurador do Município e representantes do Sindicato dos Servidores da Educação, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro vereador Alan Alves de Oliveira Araújo por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 06 de Outubro de 2023.

Ver. Charles Costa Lima  
Presidente

Ver. Boaz Bezerra Rocha  
Relator

Ver. Alan Alves de Oliveira Araújo  
Membro